



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2260, de 06 de novembro de 2018.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Marilândia em Exercício, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Concurso nº 001/2015,  
**RESOLVE:**

**Art.1º** - A pedido, exonerar o servidor **Antônio Marcos Maifredi**, efetivo no cargo Professor P em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola CEI "Teresinha Simoni Bona Camatta", com carga horária de 25h/semanais, nos turnos: Matutino e Vespertino, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 06 de novembro de 2018.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 06 de novembro de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 06/11/2018.

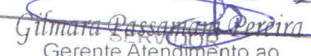
  
Elyzângela Soares Comércio  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 06/11/2018  
  
SERVIDOR

**Claudiene Maria Caliman**  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 06/11/2018

  
Gilmar Passos Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1